



# Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 17 de agosto de 2020.

**ATA Nº 170/2020**

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região**

1. *Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)*

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS**

2. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)*

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

3. *Leticia Lima (Conselheira Titular)*

### **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR**

4. *Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)*

### **LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA**

5. *Joelso Batista dos Santos (Conselheiro Titular)*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

6. *Elisa Difforene Marques (Conselheira Titular)*

Aprovou a pauta pelo grupo de whatsapp justificando a impossibilidade de presença na reunião online.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

7. *Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)*

Aprovou a pauta pelo grupo de whatsapp justificando a impossibilidade de presença na reunião online.

### **SECRETARIA DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA**

8. *Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)*

Aprovou a pauta pelo grupo de whatsapp justificando a impossibilidade de presença na reunião online.

### **SECRETARIA EXECUTIVA**

*Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social/CRESS 4727*

*Andreia Alecsandra Semirucha – Assistente Social/CRESS 14264*

*Giovana da Silva Teixeira (Auxiliar Administrativo)*

### **PARTICIPANTE EXTERNO**

*Newton Gonsioroski da Silva Júnior – Coordenador Administrativo da SAIS*

*Silvia Eunice M. Demiliner – Assessora da SAIS*



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### ATA Nº 170/2020

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, o colegiado se reuniu por vídeo chamada, através da ferramenta Google Meet para a realização da reunião extraordinária de forma remota. A reunião teve como pauta única, a Deliberação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021. A conselheira presidente Neide, agradeceu a presença de todos e passou a fala para o coordenador administrativo da SAIS, Newton Júnior para fazer a apresentação da LDO. O coordenador iniciou a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021 informando que os valores apresentados são estimativas de receita do que está sendo arrecado pela Prefeitura Municipal. Explicou que a LDO é a primeira etapa de aprovação para posteriormente ser apresentada a LOA 2021 onde irá constar os desdobramentos das ações, com os valores confirmados, e ser apresentado à Câmara de Vereadores em audiência pública. Mencionou que, após, sua ida à Brasília com a Gestão da SAIS, adotou uma forma de apresentação mais facilitada, que seria a apresentação dos valores em dois blocos. No bloco 1 - Gabinete da Secretária e bloco 2 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Esclareceu que os valores estimados estão apresentados da seguinte forma: **Gabinete da Secretária** – R\$ 2.863.037,52 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos); **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** – R\$ 12.013,34 (doze mil, treze reais e trinta e quatro centavos); **IGD Bolsa Família** – R\$ 1.813.470,14 (um milhão, oitocentos e treze mil, quatrocentos e setenta reais e quatorze centavos); **IGD SUAS** – R\$ 21.196,00 (vinte e um mil, cento e noventa e seis reais); **Proteção Social de Alta Complexidade** – R\$ 589.681,33 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos); **Proteção Social de Média Complexidade** – R\$ 1.360.478,85 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); **Proteção Social Básica** – R\$ 3.017.218,75 (três milhões, dezessete mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) **totalizando um valor de R\$ 9.682.492,04** (nove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos) para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SAIS) no ano de 2021. A secretária executiva do CMAS, Sr.<sup>a</sup> Wladinéia, mencionou a reestruturação do Centro de Referência e Assistência a Mulher – CRAM, que se encontra na estrutura da SAIS e perguntou se houve previsão de valores para sua reestruturação. O coordenador Junior referiu que os atendimentos oferecidos as mulheres






## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

são realizadas no CREAS, dentro da proteção social de média complexidade. Informou ainda que para o centro estar em outro lugar com sede própria, será preciso mudar o Plano Plurianual - PPA para desvincular do CREAS, pois atualmente o CRAM não conta com orçamento próprio. O coordenador Júnior referiu ter dúvidas sobre o CRAM em relação a previsão orçamentária ser alocada no Fundo Municipal de Assistência Social ou na estrutura orçamentária do Gabinete da Secretária. A assistente social Wladinéia sugeriu que a previsão orçamentária seja incluída no Fundo Municipal de Assistência Social, trâmite possível para o planejamento do próximo PPA de 2022. O Coordenador Junior disse que para criar o CRAM deve-se tirar do bloco, criar previsão orçamentária e ver se vai ficar no Fundo ou no Gabinete. A assessora Silvia, a pedido da gestão da SAIS, esclareceu que hoje, as mulheres vítimas de violência estão sendo atendidas no espaço do CREAS prestado pela equipe do serviço. Que a execução do serviço vem sendo realizada, porém, a Coordenaria da Mulher está vinculada junto a Secretaria Municipal da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, que tem a função de elaborar, coordenar e acompanhar os projetos. Mencionou que está sendo viabilizado um projeto de Lei na Câmara de Vereadores de transferência do centro para a estrutura da SAIS. Que no próximo ano será colocado no PPA e que, provavelmente, atenderá em outro local. Que a gestão da SAIS quer regularizar o CRAM, para aperfeiçoamento da execução, tanto a coordenadoria como a execução virão para a SAIS. A conselheira Dalva pediu licença e se retirou da reunião e aprovou a pauta. Finalizando o coordenador Junior aduziu que foram investidos aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em benefícios eventuais com aumento de quase 500%. A Conselheira vice-presidente Vânia, representante da gestão da SAIS, relatou a realidade das famílias que perderam empregos durante a pandemia, ocasionando um número bem maior de famílias em vulnerabilidade econômica. Salientou que o CRAS Santa Luzia registrou números muito elevados de atendimento e concessão de benefício eventual alimento – BEA. A assistente social Mariana comentou sobre seu estudo enviado aos conselheiros referente aos percentuais e o comparativo entre os anos de 2019 e 2020, nos meses de março a julho. Que houve diminuição de alguns serviços pela pandemia como os atendimentos coletivos e as visitas domiciliares, mas houve um expressivo aumento de vários serviços como acolhimentos em 300%, benefícios eventuais em 413%, com aumento significativo para benefício eventual alimentos com aumento de 685%. Foi passado, então, a preocupação para o



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

próximo ano e os reflexos dessa demanda, caso a crise permaneça. O conselheiro Joelso perguntou se havia previsão de compra de veículos para os serviços, foi dito pelo coordenador Junior que a frota foi renovada, não tendo previsão para novas compras. Também foi perguntado pelo conselheiro Joelso se todas as pessoas conseguiram ser atendidas, tendo em vista o aumento considerável da procura pelos atendimentos. A conselheira Vânia respondeu que sim e passará para o grupo dos conselheiros um documento com os números, porém disse que em torno de 90% dos atendimentos foram realizados e houve liberação pelos técnicos de Benefício Eventual Alimento - BEA. Em seguida, foi informado pela secretária executiva que as conselheiras Elisa Difforeni e Regina Padilha justificaram suas ausências e aprovaram a pauta. Foi realizada a aprovação da LDO 2021 por unanimidade do colegiado sendo emitida a Resolução de nº 14/2020. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi redigida pela secretária executiva deste conselho e assinada pela Presidente.

  
NEIDE OLIVEIRA DE LARA  
CONSELHEIRA PRESIDENTE